

Teresina, 14 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1087/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025

Autoria: Ana Fidelis

**Ementa:** Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 5.926, de 02 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a prioridade às pessoas com diabetes e hipertensão, em casos de realização de exames médicos em jejum de 8 horas ou mais, na rede de saúde pública e privada do Município de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA Assistente Legislativo

